



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 28/CMS/2026

Dispõe sobre a retificação da numeração da Resolução CMS nº 08/2026. Que dispõe sobre a aprovação com ressalvas do relatório anual de gestão (RAG) referente ao exercício de 2024 do Município de Santo Antônio de Leverger MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER – MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141/2012 e pela Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a constatação de erro material na numeração da Resolução que aprovou, com ressalvas, o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024;

CONSIDERANDO que o equívoco se refere exclusivamente à numeração do ato, não havendo qualquer alteração em seu conteúdo, fundamentação ou efeitos jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a numeração da Resolução nº 08/CMS/2026, de 27 de março de 2026, que dispõe sobre a aprovação com ressalvas do Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2024 do Município de Santo Antônio de Leverger – MT.

Onde se lê:

Resolução nº 08/CMS/2026

Leia-se:

Resolução nº 28/CMS/2026

Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais dispositivos, considerando, artigos, conteúdo e efeitos da Resolução ora retificada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de publicação da Resolução nº 28/CMS/2026.

LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 28/CMS/2026 – Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal